



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 284/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADA: DAICIR PAGLIARI**, portador do CPF nº 502.190.579-15 e RG nº 7.540.846-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Dalpiva, nº 5103, bairro: Nossa Sra. Aparecida, município de Chopinzinho/ PR – CEP 85.560-000, telefone (46) 9 9930 2926, ora denominado LOCADOR.

**RESOLVEM**, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Rescisão do Contrato 284/2018, mediante Processo Licitatório 264/2018 na Modalidade Dispensa de Licitação – 49/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratante e Contratada, o Contrato nº 284/2018, firmado em 30 de julho de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 143/2018 – Dispensa de Licitação nº 28/2018, entre as partes acima identificadas, visando à Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social - Lauro Gonçalves, a partir de 14 de março de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS

Conforme memorando 119/2019/SMAS da Secretaria de Municipal de Assistência Social na qual a Senhora Gislaiane Tania Galeazzi solicita a rescisão do contrato, bem como através de relatório aponta como data de finalização do referido contrato 14 de março de 2019, com fundamento legal no Artigo 77 e seguintes, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 27/05/2019.

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Locatário

jes



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123  
m

Daicir Pagliari  
Locador

Gislaine Tânia Galeazzi  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 284/2018 – Locatário: Município de Chopinzinho.  
Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 284/2018,  
Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2018. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei  
8.666/93. Data da assinatura: 27/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e  
Daicir Pagliari, Locador.



**DECRETO Nº 37/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019**  
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

**AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE REQUISIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**CONHECER DO PEDIDO APRESENTADO e no MÉRITO INDEFERIR INTEGRALMENTE** o pedido de requisição econômico-financeiro apresentado pelo empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Contratação direta da empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, para implantação, assessoria técnica, locação e atualização de licenças de uso dos softwares.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**  
Contratado: **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 06.165.960/0001-01**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: **MOTOCACAO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA - R\$ 9.500,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.**  
Contratado: **MOTOCACAO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA CNPJ: 02.888.866/0001-44**

**AVISO DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018, DE 30 DE MAIO DE 2019.**  
Declara extinta a obrigação assumida pela empresa **DISTRIBUIDORA BALEIN LTDA - ME**, referente à Ata de Registro de Preços nº 73/2018, sem aplicação de penalidade.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 31 de MAIO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**OBJETO:** Realizar a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária dos Pinhaís - CRESOL UNIAO DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.488.089/0001-40, o Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MANGUEIRINHA - CRESOL MANGUEIRINHA, inscrita no CNPJ sob nº 02.961.072/0001-26, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social. CONVOCAM todos os sócios de ambas Cooperativas, para a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a ser realizada no dia 10 de Junho de 2019, no Auditório Gabriel Vargas, localizado na Rua Desembargador Motta, nº 210 (anexo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida), Bairro Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85550-000. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em suas sedes sociais. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta será às 11:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª - Ratificação dos membros da comissão mista nomeados pelos Conselhos de Administração;
- 2ª - Aprovação do relatório confeccionado pela Comissão Mista, contendo: levantamento patrimonial e balanço geral, plano de distribuição das quotas-partes, absorção, pela cooperativa incorporadora, dos fundos constituídos pela cooperativa incorporada, projeto de novo estatuto social e outros assuntos que julgar necessário;
- 3ª - Deliberação sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Mangueirinha - CRESOL MANGUEIRINHA pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária dos Pinhaís - CRESOL UNIAO DOS PINHAIS;
- 4ª - Reforma ampla do estatuto social, iniciativo com:
  - a) Art. 1º, "alínea b", referente à ampliação área de atuação da cooperativa;
  - b) Art. 10, referente às condições de admissão de associados;
  - c) Alteração do Capítulo V - Capital Social e remuneração dos demais artigos;
  - d) Constituição de diretoria executiva segregada do conselho de administração;
  - e) Exclusão da estrutura Base Regional anualmente constante no artigo 64;
  - f) Exclusão do Art. 81 do CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transitorias;
  - g) Inclusão de artigo no CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transitorias, ante segregação dos órgãos da administração;
- 5ª - Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 2019/2022 ante a incorporação;

Para efeito de quorum legal, a CRESOL UNIAO DOS PINHAIS, nesta data, possui em seu quadro social 5.102 (cinco mil, cento e dois), associados em condições de votar, e a CRESOL MANGUEIRINHA, nesta data, possui em seu quadro social 1.012 (mil e doze) associados em condições de votar.

Coronel Vivida/PR e Mangueirinha/PR, 30 de Maio de 2019.

IVAN DUARTE  
PRESIDENTE DA CRESOL UNIAO DOS PINHAIS

PAULINHO DO PATROCÍNIO  
PRESIDENTE DA CRESOL MANGUEIRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0242019  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - BR, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é A READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES ALTO DO COBRE, CINCO VOLTAS, TERRA BOA, GLEBA NOVE I, GLEBA NOVE II, GLEBA NOVE III, GUAMPARÁ I, GUAMPARÁ II, PEDRA BRANCA, SÃO ROQUE I, SÃO ROQUE II, SÃO ROQUE III E SÃO ROQUE IV DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOPR, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e suas respectivas modificações, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 31 de maio de 2019, em horário comercial ou no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com).

Marquinho/PR, em 30 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão nº 26/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho (que será encaminhada no endereço eletrônico informado pela contratada), o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos medicamentos solicitados. Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF anexa à Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Paraná, 340, Centro, em Pato Branco-PR, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega deverá conter a quantidade solicitada na Nota de Empenho, sendo permitidas entregas fracionadas de no máximo 03 (três) lotes de fabricação do produto por nota de empenho. O fracionamento a que se refere o item 13.5 do Edital e 6.5 do Anexo I - Termo de Referência, deverá ser expressamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos medicamentos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas. O recebimento dos produtos constante em cada nota de empenho se dará em duas etapas: **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**; A partir da data de entrega dos produtos solicitados, os farmacêuticos e membros da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, marca, bem como verificar a conformidade dos produtos com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas) contados do recebimento da notificação formal pela Contratada. **RECEBIMENTO DEFINITIVO**; Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o membro da Comissão de Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. De acordo com a legislação vigente que regulamenta a matéria, os medicamentos deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70 % (setenta por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente (Lei Estadual nº 13.039/01). Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, com especificação dos quantitativos discriminados na Nota Fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificando o número de lotes por quantidade de medicamento entregue. Não serão aceitas trocas de marcas dos medicamentos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e/ou distribuidora para entregar a marca indicada, deverá ser encaminhada solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, mediante formalização de termo de adiamento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos medicamentos, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços. DOT ORÇ: 2288-4246; 2390-5749; 2391-5750. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preço nº 114/2019, Partes: Município de Pato Branco e A. G. KIENEN E CIA LTDA, valor total estimado de R\$ 42.615,00; Ata de Registro de Preço nº 115/2019, Partes: Município de Pato Branco e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, valor total estimado de R\$ 38.394,00; Ata de Registro de Preço nº 116/2019, Partes: Município de Pato Branco e ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 12.530,00; Ata de Registro de Preço nº 117/2019, Partes: Município de Pato Branco e ANTI-BIÓTICOS DO BRASIL LTDA, valor total estimado de R\$ 55.000,00; Ata de Registro de Preço nº 118/2019, Partes: Município de Pato Branco e AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, valor total estimado de R\$ 43.760,00; Ata de Registro de Preço nº 119/2019, Partes: Município de Pato Branco e DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 35.550,00; Ata de Registro de Preço nº 120/2019, Partes: Município de Pato Branco e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 1.120,00; Ata de Registro de Preço nº 121/2019, Partes: Município de Pato Branco e CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, valor total estimado de R\$ 98.280,00; Ata de Registro de Preço nº 122/2019, Partes: Município de Pato Branco e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor total estimado de R\$ 61.970,00; Ata de Registro de Preço nº 123/2019, Partes: Município de Pato Branco e CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor total estimado de R\$ 42.240,00; Ata de Registro de Preço nº 124/2019, Partes: Município de Pato Branco e DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 112,00; Ata de Registro de Preço nº 125/2019, Partes: Município de Pato Branco e DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 35.550,00; Ata de Registro de Preço nº 126/2019, Partes: Município de Pato Branco e DROGAFONTE LTDA, valor total estimado de R\$ 43.200,00; Ata de Registro de Preço nº 127/2019, Partes: Município de Pato Branco e I. L. G. COMERCIAL LTDA ME, valor total estimado de R\$ 11.400,00; Ata de Registro de Preço nº 128/2019, Partes: Município de Pato Branco e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 47.199,05; Ata de Registro de Preço nº 129/2019, Partes: Município de Pato Branco e MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 8.442,00; Ata de Registro de Preço nº 130/2019, Partes: Município de Pato Branco e NDS DISTRIBU-

DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 286.670,00; Ata de Registro de Preço nº 131/2019, Partes: Município de Pato Branco e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, valor total estimado de R\$ 37.050,70; Ata de Registro de Preço nº 132/2019, Partes: Município de Pato Branco e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor total estimado de R\$ 276.260,70; Ata de Registro de Preço nº 133/2019, Partes: Município de Pato Branco e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 107.411,00. Pato Branco, 27 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 26/2019. OBJETO:** implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICO seu objeto para as empresas: A. G. KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com o valor total de R\$ 42.615,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais); ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com o valor total de R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais); ANTI-BIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56, com o valor total de R\$ 55.000,00; AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com o valor total de R\$ 43.760,00; CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 123.460,00; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com o valor total de R\$ 1.120,00; CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.215.901/0001-17, com o valor total de R\$ 98.280,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com o valor total de R\$ 61.970,00; CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 42.240,00; DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, com o valor total de R\$ 112,00; DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 35.550,00; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 43.200,00; I. L. G. COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total de R\$ 11.400,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor total de R\$ 47.199,05; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.553.940/0001-48, com o valor total de R\$ 8.442,00; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0001-60, com o valor total de R\$ 286.670,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 37.050,70; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 276.260,70; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 107.411,00. Pato Branco, 20 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.



**Câmara Municipal de Vitorino**

Estado do Paraná  
CNPJ 17.778.645/0001-84

**PORTARIA Nº 10/2019**

**IVALDO JOÃO VITALE**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 49, 50 e 51/2019, aos Vereadores Alceu Antonio Furtaneto, Marcos Roberto Tibes e Valdir Poltraz Ferreres, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	28/05/2019
Data do Término da Viagem	31/05/2019
Destino da Viagem	Curitiba - PR
Finalidade	Participar do Curso "Comunicação Organizacional e Pública e a Imunidade do Vereador"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 27 de Maio de 2019.

Ivaldo João Vitale  
Presidente da Câmara Municipal

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 284/2018 - Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Dalcir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 284/2018, Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2018, Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27/05/2019. Assinam: Álvaro Denis Cerri Scatari, pelo Município e Dalcir Pagliari, Locador.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 60/2019. FORMA: PRESENCIAL

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 60/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas tipo tanques de expansão para resfriamento de leite. Gêneros: Equipamentos agrícolas. Valor máximo: R\$ 78.350,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpiel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 13:00h e no endereço eletrônico: [www.chopinziho.pr.gov.br](http://www.chopinziho.pr.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 284/2018.**

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15.  
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 284/2018, Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2018. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, Locador.

Cod301809

municípios de Coronel Martins e Jupia devido sua proximidade e por se tratar de especialidade da atenção básica. Logo, ressaltou-se que este procedimento só será possível para estas duas especialidades. De momento serão cinco especialidades confirmadas que atenderão na extensão do município de São Lourenço do Oeste nesta fase inicial sendo elas: pediatra, ginecologista, vascular, otorrino, ortopediatria, e a confirmar o sexto especialista, o cardiologista e que na sequência deverão ser priorizadas as da listagem entregue ao CONIMS. Também foi deliberado em verificar com Campo Erê sobre sua participação ou não na extensão de abrangência AMNOROESTE do consórcio CONIMS"... apresentando ao Conselho Deliberativo a proposta de criar um ambulatório do consórcio em São Lourenço – SC, sem custos aos demais consorciados, infra estrutura física e RH disponibilizados pelo Município de São Lourenço do Oeste/SC. Aprovado a criação do Emprego em Comissão de Encarregado do CRE São Lourenço do Oeste/SC, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será ressarcido ao CONIMS pelo Município de São Lourenço do Oeste/SC; aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Município	Prefeito	Assinatura
São João	Altair José Gasparetto	
Novo Horizonte	Vanderlei Sanagiotto	
Bom Sucesso do Sul	Nilson Antonio Feversani	
Levelândia	Ademir Jose Gheller	
São Bernardino	Adeli Jose Riffel	
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**0EE35159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 59-2019 PE**  
**EQUIPAMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 59/2019. FORMA: ELETRÔNICO**  
Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 59/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 17 de junho de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos de urgência e emergência para a Rede Paraná Urgência, Resolução SESA nº 497/2017: Desfibrilador com marcapasso externo e monitor multiparamétrico (desfibrilador + marcapasso externo + ecg + oxímetro + pni), Monitor multiparamétrico, Ventilador pulmonar de transporte adulto, pediátrico e neonatal, Eletrocardiograma digital, Desfibrilador externo automático – DEA, Oxímetro de pulso portátil, aspirador portátil, Aspirador de secreção portátil e Carro de emergência tipo Ambulância furgão padrão SAMU. Gênero: Veículo, Equipamentos e Material Permanente Valor máximo: R\$ 300.874,97. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)- Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 29 de maio de 2.019.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**489ED887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 284-2018**

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 284/2018– Locatário:Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 284/2018, Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2018. Fundamento Legal: Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27/05/2019.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari, Locador.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**6D3D3BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL 60-2019 PP TANQUES DE**  
**EXPANSÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 60/2019. FORMA: PRESENCIAL**  
Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR.Modalidade: Pregão. Edital nº 60/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de junho de 2019, às 09:00(nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas tipo tanques de expansão para resfriamento de leite.Gênero: Equipamentos agrícolas. Valor máximo: R\$ 76.350,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00h e 13:00/17:00h, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)- Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**FA67A7D1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 295/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I - Designar o Servidor Público Municipal **Luis Vanderlei de Brito Nogueira**, RG nº 5.080.204-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 246/2019, Processo Licitatório Dispensa nº 047/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura dos veículos (ônibus) com o fornecimento de peças da frota do Departamento de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade.

**Paço Municipal de Colombo, Em 27 de Maio de 2019.**

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Monica Aparecida Maciel  
**Código Identificador:**98B40241

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 296/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Rita de Fátima Straioto de Souza**, RG nº 3.910.873-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 247/2019, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 007/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para apresentação de peça teatral "Aventuras no Sitio do Pica Pau Amarelo", que objetiva o atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Colombo/PR, atendendo as necessidades da Secretaria